

CONVITE | Bolsa de Mediadores Escolares, no âmbito do projeto Mediadores para o Sucesso Escolar em Torres Novas – 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, constante da candidatura Centro-03-5266-FSE-000015

**AVISO**  
candidaturas  
até 15 julho '18

**bolsa  
de mediadores  
escolares**

[+] informações e inscrições  
[www.cm-torresnovas.pt](http://www.cm-torresnovas.pt)  
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
BIBLIOTECA MUNICIPAL GUSTAVO PINTO LOPES  
249 839 090 | [de.gape@cm-torresnovas.pt](mailto:de.gape@cm-torresnovas.pt)

NO ÂMBITO  
DO PROJETO  
"Mediadores  
para o Sucesso  
Escolar em Torres  
Novas – 2.º e 3.º CEB"

**CENTRO 2020** **PORTUGAL 2020** **UNIÃO EUROPEIA** **Fundo Social Europeu** **torresnovas município**

Convidam-se profissionais na

área da psicologia a apresentar manifestações de interesse, através de candidatura, para integrar a Bolsa de Mediadores Escolares no âmbito do projeto "Mediadores para o Sucesso Escolar", a desenvolver nos agrupamentos de escolas do concelho, para posterior contratação em regime de prestação de serviços com o Município.

O projeto Mediadores para o sucesso escolar insere-se no âmbito do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo e tem como objetivo o acompanhamento de crianças e jovens em risco de insucesso/ abandono escolar, promovendo a melhoria dos seus resultados escolares e a integração em meio escolar.

O prazo de execução do projeto "Mediadores para o Sucesso Escolar" é de dois anos letivos, a iniciar em 2018/2019, com possibilidade de renovação por mais dois anos letivos.

O local de execução do projeto a estabelecer com o Município é a área do concelho de Torres Novas. A posterior contratação será em regime de trabalho não subordinado, não estando sujeita a horário, mas antes às necessidades efetivas de acompanhamento das crianças e jovens e tarefas associadas, num total anual nunca inferior a 1120 horas.

Os Mediadores Escolares devem reunir os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura, ou grau superior, em psicologia (condição obrigatória);
- b) Competências científicas e/ou técnicas na área da mediação escolar;
- c) Experiência profissional com crianças e jovens em idade escolar.

O prazo para a apresentação de candidaturas termina no dia 15 de julho de 2018. Os candidatos têm que preencher o formulário próprio, disponível em <http://webinq.cm-torresnovas.pt/i/?9JHQF21T> e enviar, dentro do mesmo prazo, curriculum vitae atualizado para [de.gape@cm-torresnovas.pt](mailto:de.gape@cm-torresnovas.pt). As candidaturas só serão consideradas efetivas com a receção dos dois elementos.

As manifestações de interesse recebidas serão analisadas considerando a avaliação curricular (AC) dos candidatos e entrevista profissional (EP) a realizar posteriormente. Os fatores a ponderar na avaliação curricular são habilitações académicas, formação profissional na área e experiência profissional. Para a classificação final será atribuída a seguinte ponderação: 60% Avaliação curricular + 40% Entrevista Profissional.

Da manifestação de interesse não decorre qualquer obrigação de contratação para o Município de Torres Novas.

Para qualquer esclarecimento adicional podem ser contactados os Serviços de Educação, sito no rés-do-chão da Biblioteca Municipal de Torres Novas, através do email [de.gape@cm-torresnovas.pt](mailto:de.gape@cm-torresnovas.pt), ou pelo telefone 249839090.



[Critérios de valorização](#)